



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 04/03/2021

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.302 de 4 de março de 2021.

Autoria: Mesa Diretora

“Concede a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) à senhora Coraci de Jesus Rocha.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima), à senhora Coraci de Jesus Rocha, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 4 (quatro) dias do mês de março de 2021.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 04/03/2021

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.303 de 4 de março de 2021.

Autoria: Mesa Diretora

“Concede a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) à senhora Noemi de Jesus Lima Meireles.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima), à senhora Noemi de Jesus Lima Meireles, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 4 (quatro) dias do mês de março de 2021.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 04/03/2021


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.304 de 4 de março de 2021.

Autoria: Mesa Diretora

***“Concede a Comenda Nenê de Alonso
(Ana Meireles de Lima) à senhora Maria de
Jesus Correia Lisboa.”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima), à senhora Maria de Jesus Correia Lisboa, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 4 (quatro) dias do mês de março de 2021.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário